

# Legislação de Direito Fiscal

José Casalta Nabais · Rodrigo Esteves de Oliveira

2011 · 5.<sup>a</sup> Edição

  
ALMEDINA

## Nota Prévía

Permanecem inalterados os propósitos desta publicação. Sem excluir a hipótese de vir a revelar-se útil para outras pessoas e para outros efeitos, o objectivo é proporcionar aos nossos alunos da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra um instrumento de trabalho adequado e actualizado, que contenha a legislação mais importante para o estudo da disciplina de Direito Fiscal.

Maio de 2009

OS ORGANIZADORES

## ÍNDICE GERAL

NOTA PRÉVIA	5
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA	
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA	9
LEI GERAL TRIBUTÁRIA	
DECRETO-LEI Nº 398/98, DE 17 DE DEZEMBRO	19
TÍTULO I Da ordem tributária	23
CAPÍTULO I Princípios gerais	23
CAPÍTULO II Normas tributárias	26
TÍTULO II Da relação jurídica tributária	27
CAPÍTULO I Sujeitos da relação jurídica tributária	27
CAPÍTULO II Objecto da relação jurídica tributária	32
CAPÍTULO III Constituição e alteração da relação jurídica tributária	34
CAPÍTULO IV Extinção da relação jurídica tributária	35
SECÇÃO I Pagamento da prestação tributária	35
SECÇÃO II Caducidade do direito de liquidação	36
SECÇÃO III Prescrição da prestação tributária	38
CAPÍTULO V Garantia da prestação tributária	39
TÍTULO III Do procedimento tributário	40
CAPÍTULO I Regras gerais	40
CAPÍTULO II Sujeitos	44
SECÇÃO I Administração tributária	44
SECÇÃO II Contribuintes e outros interessados	50
CAPÍTULO III Do procedimento	53
SECÇÃO I Início do procedimento	53
SECÇÃO II Instrução	53
CAPÍTULO IV Decisão	55
CAPÍTULO V Procedimentos de avaliação	57
SECÇÃO I Princípios gerais	57
SECÇÃO II Avaliação indirecta	59

ÍNDICE GERAL

SUBSECÇÃO I Pressupostos	59
SUBSECÇÃO II Critérios	62
SUBSECÇÃO III Procedimentos	63
TÍTULO IV Do processo tributário	66
CAPÍTULO I Acesso à justiça tributária	66
CAPÍTULO II Formas de processo e processo de execução	68
<b>CÓDIGO DE PROCEDIMENTO E DE PROCESSO TRIBUTÁRIO</b>	
DECRETO-LEI Nº 433/99, DE 26 DE OUTUBRO	71
TÍTULO I Disposições gerais	75
CAPÍTULO I Âmbito e direito subsidiário	75
CAPÍTULO II Dos sujeitos procedimentais e processuais	76
SECÇÃO I Da personalidade e da capacidade tributárias	76
SECÇÃO II Da legitimidade	77
SECÇÃO III Da competência	78
SECÇÃO IV Dos actos procedimentais e processuais	81
SUBSECÇÃO I Dos prazos	81
SUBSECÇÃO II Do expediente interno	82
SUBSECÇÃO III Das notificações e citações	85
TÍTULO II Do procedimento tributário	90
CAPÍTULO I Disposições gerais	90
CAPÍTULO II Procedimentos prévios de informação e avaliação	92
CAPÍTULO III Do procedimento de liquidação	94
SECÇÃO I Da instauração	94
SECÇÃO II Da decisão	95
SECÇÃO III Dos juros indemnizatórios	95
SECÇÃO IV Procedimentos próprios	96
CAPÍTULO IV Do reconhecimento dos benefícios fiscais	98
CAPÍTULO V Dos recursos hierárquicos	98
CAPÍTULO VI Do procedimento de reclamação graciosa	99
CAPÍTULO VII Da cobrança	102
SECÇÃO I Disposições gerais	102
SECÇÃO II Das garantias da cobrança	103
SECÇÃO III Do pagamento voluntário	104
SECÇÃO IV Das formas e meios de pagamento	109
CAPÍTULO VIII Do procedimento de correcção de erros da administração tributária	111
TÍTULO III Do processo judicial tributário	112
CAPÍTULO I Disposições gerais	112
SECÇÃO I Da natureza e forma de processo judicial tributário	112
SECÇÃO II Das nulidades do processo judicial tributário	114
CAPÍTULO II Do processo de impugnação	114
SECÇÃO I Disposições gerais	114
SECÇÃO II Da petição	115
SECÇÃO III Da contestação	117
SECÇÃO IV Do conhecimento inicial do pedido	118

SECÇÃO V Da instrução	119
SECÇÃO VI Da sentença	121
SECÇÃO VII Dos incidentes	123
SECÇÃO VIII Da impugnação dos actos de auto-liquidação, substituição tributária e pagamentos por conta	123
CAPÍTULO III Dos processos de acção cautelar	125
SECÇÃO I Disposições gerais	125
SECÇÃO II Do arresto	125
SECÇÃO III Do arrolamento	127
SECÇÃO IV Da apreensão	127
SECÇÃO V Da impugnação das providências cautelares adoptadas pela administração tributária	128
CAPÍTULO IV Acção para o reconhecimento de um direito ou interesse legítimo em matéria tributária	128
CAPÍTULO V Dos meios processuais acessórios	129
CAPÍTULO VI Da intimação para um comportamento	130
TÍTULO IV Da execução fiscal	131
CAPÍTULO I Disposições gerais	131
SECÇÃO I Do âmbito	131
SECÇÃO II Da competência	131
SECÇÃO III Da legitimidade	132
SUBSECÇÃO I Da legitimidade dos exequentes	132
SUBSECÇÃO II Da legitimidade dos executados	133
SECÇÃO IV Dos títulos executivos	135
SECÇÃO V Das nulidades processuais	136
SECÇÃO VI Dos incidentes e impugnações	136
SECÇÃO VII Da suspensão, interrupção e extinção do processo	137
CAPÍTULO II Do processo	140
SECÇÃO I Disposições gerais	140
SECÇÃO II Da instauração e citação	144
SECÇÃO III Garantias especiais	147
SECÇÃO IV Do pagamento em prestações	147
SECÇÃO V Da dação em pagamento	150
SECÇÃO VI Da opposição	152
SECÇÃO VII Da apreensão de bens	155
SUBSECÇÃO I Do arresto	155
SUBSECÇÃO II Da penhora	155
SUBSECÇÃO III Dos embargos de terceiro	163
SECÇÃO VIII Da convocação dos credores e da verificação dos créditos	163
SECÇÃO IX Da venda dos bens penhorados	166
SECÇÃO X Da extinção da execução	171
SUBSECÇÃO I Da extinção por pagamento coercivo	171
SUBSECÇÃO II Da extinção por pagamento voluntário	172
SUBSECÇÃO III Da declaração em falhas	174
SECÇÃO XI Das reclamações e recursos das decisões do órgão da execução fiscal	175
TÍTULO V Dos recursos dos actos jurisdicionais	176

ÍNDICE GERAL

ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS	
DECRETO-LEI Nº 215/89, DE 1 DE JULHO	183
PARTE I Princípios gerais	189
PARTE II Benefícios fiscais com carácter estrutural	193
CAPÍTULO I Benefícios fiscais de natureza social	193
CAPÍTULO II Benefícios fiscais à poupança	196
CAPÍTULO III Benefícios fiscais ao sistema financeiro e mercado de capitais	198
CAPÍTULO IV Benefícios fiscais às zonas francas	208
CAPÍTULO V Benefícios fiscais relativos a relações internacionais	219
CAPÍTULO VI Benefícios fiscais ao investimento produtivo	220
CAPÍTULO VII Benefícios fiscais relativos a imóveis	224
CAPÍTULO VIII Outros benefícios fiscais	231
CAPÍTULO IX Benefícios fiscais à reestruturação empresarial	233
CAPÍTULO X Benefícios fiscais relativos ao mecenato	236
PARTE III Benefícios fiscais com carácter temporário	241
CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES	
DECRETO-LEI Nº 442-A/88, DE 30 DE NOVEMBRO	251
PREÂMBULO	255
CAPÍTULO I Incidência	266
SECÇÃO I Incidência real	266
SECÇÃO II Incidência pessoal	283
CAPÍTULO II Determinação do rendimento colectável	290
SECÇÃO I Regras gerais	290
SECÇÃO II Rendimentos do trabalho	293
SECÇÃO III Rendimentos empresariais e profissionais	295
SECÇÃO IV Rendimentos de capitais	301
SECÇÃO V Rendimentos prediais	302
SECÇÃO VI Incrementos patrimoniais	303
SECÇÃO VII Pensões	307
SECÇÃO VIII Dedução de perdas	308
SECÇÃO IX Abatimentos (Revogada)	309
SECÇÃO X Processo de determinação do rendimento colectável	310
CAPÍTULO III Taxas	314
CAPÍTULO IV Liquidação	319
CAPÍTULO V Pagamento	330
CAPÍTULO VI Obrigações acessórias	336
CAPÍTULO VII Fiscalização	346
CAPÍTULO VIII Garantias	348
CAPÍTULO IX Disposições diversas	349
ANEXO I – Tabela de actividades do artigo 151º do CIRS	351
RETENÇÃO NA FONTE	
DECRETO-LEI Nº 42/91, DE 22 DE JANEIRO	355

CÓDIGO DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLECTIVAS	
DECRETO-LEI Nº 442-B/88, DE 30 DE NOVEMBRO	367
PREÂMBULO	371
CAPÍTULO I Incidência	377
CAPÍTULO II Isenções	384
CAPÍTULO III Determinação da matéria colectável	388
SECÇÃO I Disposições gerais	388
SECÇÃO II Pessoas colectivas e outras entidades residentes que exerçam, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	390
SUBSECÇÃO I Regras gerais	390
SUBSECÇÃO II Inventários	396
SUBSECÇÃO III Depreciação e amortizações	397
SUBSECÇÃO IV Imparidades e provisões	400
SUBSECÇÃO V Regime de outros encargos	406
SUBSECÇÃO VI Regime das mais-valias e menos-valias realizadas	412
SUBSECÇÃO VII Instrumentos financeiros derivados	415
SUBSECÇÃO VIII Empresas de seguros	417
SUBSECÇÃO IX Dedução de lucros anteriormente tributados	417
SUBSECÇÃO X Dedução de prejuízos	420
SECÇÃO III Pessoas colectivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	421
SECÇÃO IV Entidades não residentes	422
SECÇÃO V Determinação do lucro tributável por métodos indirectos	423
SECÇÃO VI Disposições comuns e diversas	426
SUBSECÇÃO I Correcções para efeitos da determinação da matéria colectável	426
SUBSECÇÃO II Regime especial de tributação dos grupos de sociedades	433
SUBSECÇÃO III Transformação de sociedades	437
SUBSECÇÃO IV Regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de activos e permutas de partes sociais	437
SUBSECÇÃO V Liquidação de sociedades e outras entidades	445
SUBSECÇÃO V-A Transferência de residência de uma sociedade para o estrangeiro e cessação de actividade de entidades não residentes	447
SUBSECÇÃO VI Realização de capital de sociedades por entrada de património de pessoa singular	448
CAPÍTULO IV Taxas	448
CAPÍTULO V Liquidação	453
CAPÍTULO VI Pagamento	464
SECÇÃO I Entidades que exerçam, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	464
SECÇÃO II Entidades que não exerçam, a título principal, actividade comercial, industrial ou agrícola	469
SECÇÃO III Disposições comuns	469

ÍNDICE GERAL

CAPÍTULO VII Obrigações acessórias e fiscalização	472
SECÇÃO I Obrigações acessórias dos sujeitos passivos	472
SECÇÃO II Outras obrigações acessórias de entidades públicas e privadas	479
SECÇÃO III Fiscalização	480
CAPÍTULO VIII Garantias dos contribuintes	481
CAPÍTULO IX Disposições finais	484
REGIME DAS REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	
DECRETO REGULAMENTAR Nº 25/2009, DE 14 DE SETEMBRO	485
TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO	
DECRETO-LEI Nº 287/2003, DE 12 DE DEZEMBRO	509
CAPÍTULO I Aprovação	510
CAPÍTULO II Alterações legislativas	510
CAPÍTULO III Regime transitório	512
CAPÍTULO IV Disposições finais	517
CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	
PREÂMBULO	521
CAPÍTULO I Incidência	523
CAPÍTULO II Isenções	527
CAPÍTULO III Matrizes prediais	527
CAPÍTULO IV Do objecto e tipos de avaliação na determinação do valor patrimonial tributário	529
CAPÍTULO V Do valor patrimonial tributário dos prédios rústicos	529
SECÇÃO I Do rendimento fundiário	529
SECÇÃO II Avaliação de base cadastral	530
SECÇÃO III Avaliação de base não cadastral	534
SECÇÃO IV Avaliação directa	535
SECÇÃO V Disposições diversas	535
CAPÍTULO VI Do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos	536
SECÇÃO I Da iniciativa da avaliação	536
SECÇÃO II Das operações de avaliação	537
CAPÍTULO VII Dos organismos de coordenação e de avaliação	544
SECÇÃO I Da propriedade rústica	544
SUBSECÇÃO I Organismos de coordenação	544
SUBSECÇÃO II Dos peritos avaliadores	547
SECÇÃO II Da propriedade urbana	548
SECÇÃO III Disposições comuns	551
CAPÍTULO VIII Reclamações e impugnações da avaliação	552
SECÇÃO I De prédios rústicos	552
SECÇÃO II De prédios urbanos	554
SECÇÃO III Disposição comum	556
CAPÍTULO IX Organização e conservação das matrizes	556
SECÇÃO I Disposições comuns	556

SECÇÃO II Matrizes cadastrais rústicas	558
SECÇÃO III Matrizes não cadastrais rústicas	559
SECÇÃO IV Matrizes urbanas	559
SECÇÃO V Cadernetas prediais	560
SECÇÃO VI Guarda e conservação do cadastro geométrico	560
SECÇÃO VII Alterações matriciais	563
SECÇÃO VIII Renovação das matrizes	560
CAPÍTULO X Taxas	565
CAPÍTULO XI Liquidação	567
CAPÍTULO XII Pagamento	569
CAPÍTULO XIII Fiscalização	570
CAPÍTULO XIV Garantias	571
CAPÍTULO XV Disposições diversas	574

### CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS

PREÂMBULO	575
CAPÍTULO I Incidência	577
CAPÍTULO II Isenções	580
CAPÍTULO III Determinação do valor tributável	585
CAPÍTULO IV Taxas	591
CAPÍTULO V Liquidação	592
CAPÍTULO VI Cobrança	597
CAPÍTULO VII Garantias	599
CAPÍTULO VIII Fiscalização	601
CAPÍTULO IX Disposições diversas	603
PORTARIA Nº 1337/2003, DE 5 DE DEZEMBRO	605

### CÓDIGO DO IMPOSTO DO SELO

PREÂMBULO	607
CAPÍTULO I Incidência	609
CAPÍTULO II Isenções	616
CAPÍTULO III Valor tributável	618
SECÇÃO I Regras gerais	618
SECÇÃO II Nas transmissões gratuitas	620
CAPÍTULO IV Taxas	625
CAPÍTULO V Liquidação	625
SECÇÃO I Regras gerais	625
SECÇÃO II Nas transmissões gratuitas	626
SECÇÃO III Regras comuns	632
CAPÍTULO VI Pagamento	632
CAPÍTULO VII Garantias	635
CAPÍTULO VIII Fiscalização	636

ÍNDICE GERAL

SECÇÃO I Regras gerais	636
SUBSECÇÃO I Obrigações dos sujeitos passivos	636
SUBSECÇÃO II Obrigações de entidades públicas e privadas	638
SECÇÃO II Nas transmissões gratuitas	639
CAPÍTULO IX Disposições diversas	640
TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO	642
ÍNDICE	645